

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### ATA DE REUNIÃO

**Data:** 17.04.2018

**Local:** Gabinete 706 – Desembargador Luiz Alberto de Vargas

**Presenças:** Desembargador Luiz Alberto de Vargas (Presidente), Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Juiz do Trabalho Guilherme da Rocha Zambrano e servidor Inácio do Canto Rocha Filho (Diretor da SECOM).

**Secretaria:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Pauta:**

- Matéria publicada no Jornal Zero Hora;
- Publicação de decisões judiciais;
- Publicação de texto sobre a Reforma da Previdência;
- Posts sobre Direito do Trabalho;
- 4<sup>a</sup> Semana Nacional da Conciliação Trabalhista;
- Encontro do Colégio dos Ouvidores da JT (Coleouv);
- *Clipping*;
- Abril Verde;
- Pauta sobre saúde.

**Horário:** 14h20min – 15h30min

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, às 14 horas e 20 minutos, no gabinete 706 do prédio-sede do TRT da 4<sup>a</sup> Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, contando com as presenças acima mencionadas. Des. Vargas iniciou a reunião fazendo referência à matéria publicada no jornal Zero Hora. Manifestou que o resultado geral foi bom, pois foi explicado os motivos pelos quais a queda no número de ações trabalhistas verificada após a vigência da Reforma Trabalhista não pode ser considerada como permanente. Esse assunto tem sido veiculado em diversos veículos de comunicação, alguns, inclusive, repercutindo essa matéria específica. Desa. Laís relatou o debate promovido no programa Atualidade da Rádio Gaúcha, no qual houve a participação do Presidente da AMATRA IV, Dr. Rodrigo Trindade de Souza. Des. Vargas explicou que a ampla divulgação dessa queda inicial no número de ações trabalhistas é uma pauta nacional e faz parte de um plano maior, já em andamento, cujo objetivo é cortar significativamente o orçamento da Justiça do Trabalho, chegando a aproximadamente 50% de corte das despesas discricionárias. Des. Vargas complementou dizendo que, somado a cortes cada vez maiores no orçamento, há a impossibilidade de reposição de servidores, o que precariza cada vez mais o trabalho da instituição. Opinou pelo agendamento de reunião do Fórum de Relações Institucionais, que será

o canal para pressionar contra qualquer tipo de corte orçamentário, em conjunto com os demais “atores” da Justiça do Trabalho (advogados, peritos, MPT, etc.). Salientou, contudo, a necessidade de que, internamente, os colegas magistrados trabalhem em conjunto, adotando os mesmos procedimentos em relação à reforma trabalhista, que devem visar à preservação da instituição. Citou como exemplo, a extinção de petições iniciais por ausência de indicação dos valores dos pedidos, medida que teve como consequência a impetração de um número elevado de mandados de segurança. De acordo com o Desembargador, o objetivo da Justiça do Trabalho é solucionar conflitos e, ao longo da sua existência, criou-se a tradição de tentar “salvar” o processo, pois isso significa, ao final, solucionar conflitos. Dr. Zambrano teceu algumas considerações jurídicas sobre a petição inicial e valor dos pedidos antes e depois da Reforma Trabalhista. Lembrou de um grupo de boas práticas, no qual houve a proposta de que os magistrados privilegiasssem e estimulassem, sempre que possível, a adoção do rito sumaríssimo, inclusive com o fracionamento de pedidos em diversas ações de forma que pudessem ser processadas nesse rito processual. A ampla maioria dos Juízes, mais de 75%, concordou com o estímulo ao rito sumaríssimo e assinou um documento recomendando o fracionamento de ações. Por isso, se mostrou favorável a esse controle no recebimento da petição inicial. Des. Vargas recordou de uma atividade na Escola Judicial, em meados do ano 2000, ocasião na qual ficou clara a diretriz de respeito à escolha do rito processual pela parte autora. Defendeu que essa escolha seja respeitada e que não haja extinção maciça de petições iniciais. Dr. Zambrano discordou e reafirmou seu posicionamento de privilegiar e estimular o rito sumaríssimo. Des. Vargas disse que a questão deve ser pensada pelo viés político, de preservação da Instituição, e novamente requereu cautela na extinção de petições iniciais;

- Publicação de decisões judiciais: as duas ementas sugeridas para publicação foram aprovadas por e-mail;
- Texto sobre Reforma da Previdência: foi referido que o texto é bastante didático e esclarecerá muitas dúvidas Dr. Zambrano disse que, em uma das simulações apresentadas, o texto não deixa claro a impossibilidade de escolha entre a regra de transição e a regra nova, pois não se trata de escolha, mas sim de obtenção dos requisitos para a aposentadoria. Inácio verificará o texto e fará correções, caso necessário;
- Posts sobre Direito do Trabalho: Inácio relatou que a primeira leva de Posts será submetida à Comissão nos próximos dias;
- 4<sup>a</sup> Semana Nacional da Conciliação Trabalhista: Inácio informou a realização de reunião com o gestor do NUPEMECT, Desembargador Ricardo Martins Costa, e que a SECOM segue fazendo ampla divulgação do evento, bem como da conciliação como um todo, visto que se trata de diretriz da Administração;
- Encontro dos Ouvidores (Coleouv). Desa. Laís informou que a próxima edição ocorrerá aqui em

Porto Alegre, nos dias 26 e 27 de abril. A SECOM fará a cobertura do evento;

- Abril Verde: Inácio informou que as matérias sobre as atividades econômicas específicas de algumas localidades do interior do Estado estão sendo veiculadas, conforme deliberação tomada na reunião anterior. Dados sobre acidentes de trabalho também serão divulgados. Informou, também, que o Desembargador Fabiano Holz Beserra, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, convidará a Ministra Maria Helena Mallmann, Gestora Nacional, para vir a Porto Alegre participar do evento conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no Largo Glênio Peres, no dia 26 de abril. Inácio informou também, a chegada de um inflável em todas as instituições parceiras do Abril Verde, na cor verde, que deverá ficar no TRT4 por quatro dias. Des. Vargas sugeriu que a Comissão pense na realização de um evento, nos moldes do “Fim de Tarde” para que sejam discutidas questões sobre a cultura do fumo, extremamente rentável para os produtores, mas péssima para a saúde dos trabalhadores;

- *Clipping*: Inácio questionou sobre a manutenção do serviço contratado. Após debates, foi deliberado que o serviço continuará a ser contratado, mas como uma ferramenta de apoio ao trabalho da SECOM. Não haverá o envio diário de e-mail com o *Clipping*, o qual ficará disponível no Portal VOX. O *link* de acesso será informado a todos os usuários, via e-mail. Em substituição ao envio do *Clipping*, deliberou-se pelo envio, via e-mail, de matérias elaboradas pela própria SECOM;

- Pauta da Saúde: em seguimento ao tópico do “Abril Verde”, Des. Vargas sugeriu que a Comissão pense como pauta tratar do tema da saúde, que é polêmico e perpassa diversos ramos da ciência, inclusive o jurídico, citando como exemplo, a diferença entre LER e DORT na esfera jurídica, mas não na esfera médica. Manifestou a necessidade que se discuta o adoecimento dentro do Tribunal, tanto do ponto de vista ergonômico, como emocional, citando o exemplo do adoecimento decorrente de stress pela pressão para o atingimento de metas. Inácio informou que a matéria informando o serviço ergonômico prestado pela Coordenadoria de Saúde está sendo elaborada e a divulgação ocorrerá em breve.

**A próxima reunião da Comissão fica agendada para o dia 08 de maio de 2018, às 14 horas, no gabinete do Desembargador Vargas.** Reunião encerrada às 15h30min. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~